Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 466 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos de viabilidade para instalação de um redutor de velocidade na Rua Sócrates, próximo ao nº 971, no bairro Interlagos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de abril de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação:

As indicações são parte essencial do trabalho de um vereador, visando apoiar as Secretarias e Autarquias na identificação e resolução de problemas, com o intuito de melhorar as condições para a população.

Tendo em vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam no local, e levando em consideração a constante reclamação dos munícipes que moram na região, sugiro a instalação de um redutor de velocidade na Rua Sócrates, próximo ao nº 971, no bairro Interlagos.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dedicada a esta solicitação e aguardamos com expectativas uma resposta positiva em relação a ela.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Aponte a câmera do seu celular para o Qr-code, para visualizar as imagens

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br